

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2023, às 10h00min, reuniram-se, por videoconferência por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, os membros do Conselho Fiscal da **PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walber Monteiro de Almeida, que convidou a mim, Renato Gomes Fabiano Alves, com a presença dos demais Conselheiros, a Sr. Pedro Guedes Campelo e o Sr. Adriano Pereira de Paula. Iniciada a reunião, passou-se à sua primeira parte, em que foram avaliados os itens* do **Plano de Trabalho MENSAL: 13.2) ACOMPANHAR CONTROLE DE PENDÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL** – O Gerente do Jurídico apresentou o plano de trabalho para as “Lições Aprendidas e Plano de Ação” que irão tratar os achados do Relatório Final da CGU acerca das Transações com Partes Relacionadas, ademais, foi solicitado um retorno com os avanços dos trabalhos na reunião do Conselho Fiscal de fevereiro; 2.1) **ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSEMBLEIA GERAL, DESTACANDO OS ASSUNTOS MAIS RELEVANTES, COM COMENTÁRIOS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas e solicitou que fossem detalhadas informações relativas a pauta: (i) Pauta nº 1737 - 2023 - Dar conhecimento à Diretoria Executiva acerca do PAS 2023 da Petrobras e solicitar aprovação ao PAS 2023 PB-LOG; ainda, o Conselho Fiscal sugeriu que fosse avaliada a inclusão no Relatório da Administração os riscos da PBLOG e os respectivos seguros contratados para mitigação. (ii) Pauta nº 1750 - 2023 - Solicitação de Aprovação do Processo de Aquisição de Diesel Marítimo (MGO), junto a Petrobras, por dispensa de licitação. Foi esclarecido pelo representante da PB-LOG que trata-se de uma transação com partes relacionadas e que essa análise consta da pauta, no entanto, não é analisada a cada compra isoladamente, sendo certo que as compras são celebradas em condições estritamente comutativas, prezando pela transparência, pela equidade e pelos interesses da PB-LOG, e foi conduzida sem conflito de interesses e em observância às condições de mercado, especialmente no que diz respeito a prazos, preços e garantias e/ou ao pagamento compensatório adequado, existindo documentos que comprovam tais condições. 2.2) **EXAMINAR SE OS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS COLEGIADOS DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA ESTÃO ADERENTES ÀS COMPETÊNCIAS ESTIPULADAS NO ESTATUTO SOCIAL** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Atos, sem comentários; 13.4) **DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A COMPANHIA ENCAMINHOU AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS OS DADOS RELATIVOS AO PDG, ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS, EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL PRÓPRIO E POSIÇÃO**

(*) A numeração dos itens corresponde a mesma do Plano de Trabalho do C.F.

DO ENDIVIDAMENTO (DECRETO 3.735/2001) – O Conselho Fiscal tomou conhecimento em relação a este item do Plano de Trabalho, **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; 6.1) **ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das certidões apresentadas, com observações adicionais no **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; - **CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; - **ADIMPLÊNCIA NO CADASTRO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO PODER PÚBLICO FEDERAL (CADIN)** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da adimplência, sem comentários; - **ADIMPLÊNCIA QUANTO A TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** – Continua a pendência da Certidão Negativa de Débitos do município de Campos de Goytacazes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das demais certidões, sem comentários; 10.2) **ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES COMUNICADOS AO MERCADO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento que não houve comunicado ao mercado no período, conforme relato do Secretário Geral da PB-LOG.

Ao final da reunião, o Conselho Fiscal elaborou a agenda de reuniões para 2024 e realizou a **avaliação de Desempenho anual, individual e coletiva, do Conselho Fiscal e seus membros** - Ciclo 2023 - art. 13, III da Lei 13.303/16 e ao art. 24, III do Decreto 8.945/16.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023.

Walber Monteiro de Almeida
Conselheiro Fiscal – Presidente

Pedro Guedes Campelo
Conselheiro Fiscal

Adriano Pereira de Paula
Conselheiro Fiscal

Renato Gomes Fabiano Alves
Secretário-Geral